



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1526/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo Eletrônico n.º 23166.000704.2020-47;
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008;
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora ANA LIA DE ALMEIDA VERGAMINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 08/09/2020 a 05/01/2021, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 06/01/2021 a 06/03/2021.

Pelotas, 23 de setembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2020 17:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 73967

Código de Autenticação: 33cc8e6a31

